
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2023-GP-PMCN

Conceder pagamento de diárias à Servidor Público do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de 3 diárias ao servidor **Paulo Roberto Alves Felipe**, Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, CPF: 971.216.574-49, Matrícula nº 0801-1, ao preço unitário de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, transporte e estadia em Lagoa Nova/RN, entre os dias 04 e 06 de agosto do corrente ano.

Justificativa: • Participar do 10º SEMINÁRIO SOBRE MELIPONICULTURA E 2º ENCONTRO DE MELIPONICULTORES DO SERIDÓ, na EMATER – Centro de Treinamento Municipal, em Lagoa Nova/RN, nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023. Vale ressaltar, que tal seminário é de suma importância para o desenvolvimento da meliponicultura, que é a criação de abelha sem ferrão, no município de Caiçara do Norte/RN. É importante frisar ainda, que a meliponicultura já é desenvolvida por meliponicultores no nosso município, porém sem tanta abrangência.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 03 de agosto de 2023.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:41EF85F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2023. Edição 3090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>